



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0689/DGP/REITORIA de 07 de maio de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23830.000090/2020-95,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 25 de abril de 2020**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **VICTOR ANDRÉ RÊGO**, Matrícula SIAPE nº **2388923**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **II** para a classe **C** nível de capacitação **III**;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **96h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível III** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **06** horas para próxima progressão.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor